

Projeto de Lei nº 1392, de 2023

Iniciativa: Senador Magno Malta (PL/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de deixar o responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche de fixar cartaz em local visível divulgando a infração prevista no art. 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 19/04/2023 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Destino:** -**Último estado:** 09/05/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Alessandro Vieira

Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

09/05/2023 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

28/04/2023 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

19/04/2023 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CE.

18/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

TRAMITAÇÃO

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CE, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57

24/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1392/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 49-52 - DSF nº 41

DOCUMENTOS

PL 1392/2023

Data: 24/03/2023

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1392/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de deixar o responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche de fixar cartaz em local visível divulgando a infração prevista no art. 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -